



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Corregedoria-Geral da União
Coordenação – Geral da Responsabilização de Entes Privados

106

Referência: Processo nº. 00190.025554/2014-33

Interessado: Corregedoria – Geral da União

Assunto: Processo de responsabilização de pessoa jurídica – SBM OFFSORE DO BRASIL S.A

DESPACHO/2018/COREP/CRG/CGU

1. Trata-se do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº. 00190.025554/2014-33 instaurado em desfavor da empresa SBM OFFSORE DO BRASIL S.A, visando apurar eventuais irregularidades na conduta da empresa em suas relações negociais com a Petrobras.
2. Adotadas as providências de apuração dos fatos pela Comissão, durante a instrução do PAR, a empresa firmou ajuste de leniência com este Ministério e com a Advocacia - Geral da União – AGU, conforme noticiado no Memorando nº 1470/2018/ASS1/GM, de 24/08/2018 (SEI nº. 0836827).
3. Da análise do Acordo de Leniência assinado (0836838), verificou-se, conforme cláusulas 2.1.2 e 9.1.1 do referido Acordo (fls. 2 e 12 - SEI 0836838), que "[...] 2.1.2. Em 3 de abril de 2014 a CGU instaurou Sindicância Investigativa sob o nº 00190.006186/2014-24 e, em 18 de novembro de 2014, instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, sob o nº 00190.025554/2014-33, a fim de apurar potencial prática de atos lesivos pela SBM OFFSHORE. [...] 9.1.1. Arquivar todas as suas investigações com relação ao escopo deste ACORDO, conforme disposto na Cláusula 5.3, devendo informar a SBM OFFSHORE por escrito que as investigações foram arquivadas".
4. Assim sendo, considerando que os fatos apurados deste PAR encontram-se no escopo do referido Acordo, após a expedição de correspondência à empresa SBM OFFSHORE, encaminho este processo ao NACOM para fins de atualização do sistema CGU-PJ e, após, à CRG/PROTSET para arquivá-lo, conforme determinado na citada cláusula 9.1.1 do Acordo.

Brasília, 18 de outubro de 2018.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Coordenadora – Geral de Responsabilização de Entes Privados